



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal da Agricultura.

2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa visando a aquisição de duas colhedoras de forragem (ensiladeiras) que servirá de apoio para programas de Desenvolvimento Rural de Territórios Rurais deste Município de Planalto, **para aquisição única** do objeto. Para a contratação do objeto deste documento, deverão ser observadas as características e demais condições que serão definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Darci Francisco dos Santos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A aquisição dos equipamentos é necessário para a otimização do processo de produção de alimentos para a bovinocultura de leite, considerando o contraste entre a necessidade da melhoria da produção de leite e a crescente escassez de mão de obra.

4.2. Justifica-se também pela demanda e contemplação via recurso voluntário do Governo Federal, através do Ofício nº 0379 / 2019 / REGOV/CV de 01 de Fevereiro de 2019.

4.3. As colhedoras de forragem serão utilizadas em cerca de 60 (sessenta) propriedades da agricultura familiar, participantes do Programa “Leite Sustentável”.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

4.4. Responsável pela cotação de preços: Darci Francisco dos Santos.

4.5. O valor máximo de cada equipamento foi definido através do preço médio obtido em três orçamentos solicitados a três empresas distintas e que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

LOTE 1 – COLHEDORA DE FORRAGEM					
Item	Objeto	Quant	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo Total
1	Colhedoras de forragem nova (ensiladeiras) com no mínimo 1 linha, caixa com engrenagem em aço tratado, no mínimo 4 rolos, 2 discos de corte, com caixa troca de corte individual, opções de corte de 02 á 36mm, com pino de segurança, tombadores laterais fixos e um giratório frontal, bica de saída articulável em ferro com dispositivo hidráulico total no giro, rotação mínima no rotor 1.500 rpm, plataforma articulável para o acesso aos componentes internos facilitando a regulagem na contra faca até as facas do rotor, afiador de facas de facas incorporado com pedra circular giratória atuando em toda a extensão das facas, rotor de 16mm com 12 facas ajustáveis com parafuso 10,9 e 6 lançadores independentes, dispositivo quebra grãos com peneiras lisas e furadas, capacidade de produção de 10 á 28 tn/hora, com capacidade de receber plataforma para milho ou sorgo.	02	UN	28.066,66	56.133,33
TOTAL					56.133,33



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$56.133,33 (Cinquenta e seis mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados na Prefeitura Municipal, à Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto –PR, em até 15(quinze) dias corridos após o recebimento da solicitação formal do Departamento de Licitações/Compras do Município de Planalto, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- Local onde serão entregues os itens;
- Prazo para entrega dos equipamentos;
- Quantidade e medidas dos itens, quando for o caso;
- Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias após a entrega do objeto, com a apresentação da respectiva nota fiscal;

6.4. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações/Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos itens e a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento dos itens pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.8. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 09 de janeiro de 2020.

Darci Francisco do Santos
Secretário Municipal de Agricultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto